



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3544/GR/UFGS/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Estabelece estrutura organizacional da Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a estrutura organizacional da Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFGS.

ESTRUTURAS	CD/FG
I. Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFGS	FG1

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1744/GR/UFGS/2021, de 7 de julho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor